



PROCESSO SELETIVO - SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SiSU - 2020

Edital da PROGRAD nº 06 de 13 de fevereiro de 2020

1º Chamamento da Lista de Espera para ocupação de vagas ofertadas pelo SiSU nos cursos de graduação da UFCSPA**- CONVOCAÇÃO PARA CHAMADA PRESENCIAL -**

A Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, em virtude das vagas remanescentes do Sistema de Seleção Unificada (SiSU/MEC) e de acordo com o **Edital da PROGRAD nº 05, de 11 de fevereiro de 2020 CONVOCA** os candidatos designados nesta convocação complementar (**anexos**) da Lista de Espera do SiSU, para CHAMADA PRESENCIAL, a ocorrer na data de **17/02/2020**, nos horários e locais definidos no subitem 1.2 deste edital.

1. Vagas disponíveis por modalidade de concorrência:

CURSOS	AC	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	TOTAL
ALIMENTOS	4	8	0	3	1	0	0	0	0	16
BIOMEDICINA INTEGRAL	11	7	2	5	2	0	0	0	0	27
BIOMEDICINA NOTURNO	14	6	2	4	2	0	0	1	0	29
ENFERMAGEM	8	4	3	1	1	0	0	0	0	17
FARMÁCIA	11	5	3	1	3	0	0	0	0	23
FÍSICA MÉDICA	9	4	1	8	2	0	0	0	0	24
FISIOTERAPIA	11	5	3	3	3	0	0	0	0	25
FONOAUDIOLOGIA	11	6	3	3	1	0	0	0	0	24
GASTRONOMIA	4	1	2	1	1	0	0	0	0	9
GESTÃO EM SAÚDE	7	6	2	4	2	0	0	0	0	21
INFORMÁTICA BIOMÉDICA	9	5	1	4	1	0	0	0	0	20
MEDICINA	18	6	2	2	1	0	1	0	1	31
NUTRIÇÃO	11	4	2	4	1	0	0	0	0	22
PSICOLOGIA	8	1	2	1	1	0	0	0	0	13
QUÍMICA MEDICINAL	18	6	2	4	2	0	0	0	0	32
TOXICOLOGIA ANALÍTICA	6	2	1	4	1	0	0	0	0	14
TOTAL	160	76	31	52	25	0	1	1	1	347

Não foi adotado bônus como modalidade de política de ação afirmativa.

Legenda:

AC- Ampla Concorrência

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
L9: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)
L13: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1.1 Para o preenchimento das vagas descritas no item 2 deste edital, estão sendo convocados até 05 (cinco) vezes o número de vagas existentes, conforme previsto no item 4.1 do Edital PROGRAD nº 05/2020 de 11 de fevereiro de 2020. Estas vagas serão ocupadas pelos candidatos com melhores notas de classificação, presentes no momento da chamada oral, que cumprirem os termos do Edital da PROGRAD nº 02, de 16 de janeiro de 2020 e Edital da PROGRAD nº 03, de 16 de janeiro de 2020, dentro do limite de vagas.

1.2 Os locais reservados para o 1º chamamento, previstos na tabela a seguir, serão fechados nos horários divulgados para cada curso, **e não será permitida a entrada de candidatos nas salas após os horários estipulados, sob nenhuma hipótese**. Os candidatos que não estiverem no interior da local designado até o horário estipulado, serão desclassificados automaticamente e perderão o direito à vaga.

Horário	Curso	Local	Prédio
9h00	Biomedicina Diurno	Salão Nobre	1
9h00	Enfermagem	Salão Nobre	1
9h00	Farmácia	Salão Nobre	1
9h00	Física Médica	Salão Nobre	1
9h00	Nutrição	Salão Nobre	1
10h30	Alimentos	Salão Nobre	1
10h30	Fisioterapia	Salão Nobre	1
10h30	Fonoaudiologia	Salão Nobre	1
10h30	Gestão em Saúde	Salão Nobre	1
10h30	Informática Biomédica	Salão Nobre	1
13h00	Biomedicina Noturno	Salão Nobre	1
13h00	Gastronomia	Salão Nobre	1
13h00	Psicologia	Salão Nobre	1
13h00	Química Medicinal	Salão Nobre	1
14h00	Medicina	Salão Nobre	1
14h00	Toxicologia Analítica	Salão Nobre	1



- 1.3 Os candidatos que comparecerem à Chamada Presencial e forem classificados dentro das vagas disponíveis previstas neste edital serão conduzidos para a análise de documentos e demais procedimentos para efetivação da matrícula, nos termos descritos no Edital da PROGRAD nº 02, de 16 de janeiro de 2020 e Edital da PROGRAD nº 03, de 16 de janeiro de 2020.
- 1.4 Esta modalidade de convocação não estabelece vínculo do candidato como aluno ou de qualquer natureza com a UFCSPA, não implicando qualquer garantia ou direito de ingresso, em qualquer tempo, nesta Universidade.
- 1.5 Serão considerados AUSENTES e perderão, automaticamente, o direito à vaga, os candidatos que não comparecerem à chamada presencial do dia **17 de fevereiro de 2020**, e na condição de candidatos optantes pelas modalidades **AC, L1, L5, L9 e L13** que não designarem procurador específico ou não apresentarem os documentos exigidos para a matrícula.
- 1.6 Será MATRICULADO aquele candidato cuja classificação esteja contemplada no limite de vagas disponíveis, com status de PRIORIDADE ou SUPLENTE, que atenda a todas as exigências deste edital.
- 1.7 Será considerado HABILITADO aquele candidato que atender as exigências deste edital, porém estando fora do limite de vagas disponíveis, não terá sua documentação analisada na data da Chamada Presencial, devendo aguardar oportunidade futura, conforme os termos do Edital 05/2020-PROGRAD, item 4.10.
- 1.8 Assinada a lista de presença da Chamada Presencial, e na existência de vaga futura, observada a data limite para ingresso, **20 de março de 2020**, o candidato HABILITADO será convocado para apresentação dos documentos exigidos para matrícula e demais procedimentos que antecedem à efetivação de matrícula, devendo acompanhar as convocatórias no site <http://sisu.ufcspa.edu.br>.
- 1.9 Para os candidatos que constarem concomitantemente na lista de espera do sistema de cotas e de ampla concorrência e forem convocados para matrícula dia **17/02/2020**, será prioritário o preenchimento da vaga pelo sistema de cotas. **No caso de o candidato, no momento da matrícula, não apresentar a documentação exigida em edital para o ingresso pelo sistema de cotas ou apresentar documentação com inconsistências, este será desclassificado da modalidade indicada na inscrição, passando a concorrer apenas às vagas de ampla concorrência, caso existam.**
- 1.10 A documentação necessária, prazos para recursos e todos os procedimentos pertinentes a matrículas dos candidatos convocados pelos Chamamentos da Lista de Espera para ocupação das vagas remanescentes ofertadas pelo SiSU nos cursos de graduação da UFCSPA estão descritas no Edital da PROGRAD nº 05, de 11 de fevereiro de 2020, disponível em http://sisu.ufcspa.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=88&Itemid=96.
- 1.11 No caso de dúvidas referentes ao processo de matrículas, o candidato poderá encaminhar e-mail para sisu@ufcspa.edu.br. Não serão fornecidas informações por telefone a respeito dos próximos chamamentos, datas e horários de realização das matrículas, convocações ou resultados de recursos. **Todas as informações encontram-se disponíveis nos editais na página do SiSU da UFCSPA no link <http://sisu.ufcspa.edu.br>.**

Mônica Maria Celestina de Oliveira
Pró-Reitora de Graduação Substituta